



A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ, comunica que está prorrogando a até dia **02 de outubro de 2020** o prazo para envio de sugestões, opiniões ou críticas para a CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2020, que tem o objetivo colher subsídios que poderão contribuir com a análise e conclusão final da minuta de Resolução ARES-PCJ nº 135/2016, que estabelece as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ). Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br). Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive, no endereço indicado. As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARES-PCJ, pela internet ou por meio de protocolo físico, devidamente identificado, com indicação de alterações e as devidas justificativas. O e-mail para apresentação das opiniões e críticas é: consultapublica@arespcj.com.br, nosso telefone para contato é o (19) 3471-5100